



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

requer urgência especial ao PLO 47/2025 – que Cria Gratificação de Função ao Responsável Pelo Controle Interno, Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Em conformidade com o artigo 191, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa requer que o PLO 47/2025 seja submetido ao regime de tramitação de Urgência Especial, incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na data de 27 de maio de 2025, a fim de evitar grave prejuízo e perda de sua oportunidade.

Justificativa: O Projeto supra citado foi protocolado em 24 de março de 2025, constando em sua justificativa a necessidade de sua apresentação, que foi a de adequação a legislação atual vigente, bem como, sua apresentação já contou com solicitação de urgência especial em sua tramitação.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação apresentou seu parecer em 26 de maio de 2025, e o projeto ainda teria que passar pelas outras duas Comissão, demandando um prazo de 120 dias para isto.

Como o andamento dos processos licitatórios da Casa estão todos parados aguardando a apreciação deste Projeto, o que tem demandado acúmulo no trabalho e em breve prejuízo dos trabalhos que logo muitos estarão parados, é que apresentamos este requerimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de maio de 2025.

MESA DIRETORA

